Of. nº 1101/16-SG.

 Esteio, 26 de outubro de 2016.

Exmo. Sr. Gilmar Rinaldi,

Prefeito Municipal,

Paço Municipal Clodovino Soares,

Nesta Cidade.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal, acolhendo requerimento do Vereador Marcelo Kohlrausch, aprovado em Sessão Ordinária de 25 de outubro, solicita à Vossa Excelência, que determine a Secretaria competente, a notificação dos proprietários dos imóveis situados na Rua Rio Pardo, 922 e no terreno ao lado, para que providenciem a desobstrução das respectivas calçadas, uma vez que a empresa AES Sul realizou a poda de algumas árvores situadas nos referidos endereços, deixando os galhos suprimidos acumulados no local.

Segundo o Vereador, o monte de galhos e folhas está sujando a rua e as casas das redondezas, mas os moradores ainda temem que alguém possa atear fogo na vegetação.

Sem mais e na expectativa da providência, enviamos votos de consideração e apreço.

Marcelo Kohlrausch,

Presidente.